



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

LEI Nº 2.859/2022

Edição: 2171 Em: 23/12/22

Jerelson Viana
Jerelson Viana Conselheiro

Sector de Administração
Mat.: 8405

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Aumenta o quantitativo de vagas do Cargo de Auxiliar de Professor (AP), constante na Lei Municipal n.º 1.816/2007, de 45 (quarenta e cinco) vagas para 66 (sessenta e seis) vagas.

Art. 2.º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.816/2007, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2022.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

26/12/2022

Rodrigo Rondelli
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

LEI Nº 2.859/2022

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT	NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSE
Portaria, Serviços Gerais, Transportes e Conservação.	03	Coveiro	A
	150	Trabalhador Braçal	A
	20	Servente	B
	120	Motorista	E
	170	Auxiliar de Serviços Gerais	B
	03	Guarda Municipal	A
Obras, Serviços e Manutenção.	06	Auxiliar de Mecânico	C
	03	Calceteiro.	C
	02	Marceneiro	C
	14	Pedreiro	C
	02	Eletricista de Veículos	E
	02	Mecânico	E
	18	Operador de Máquinas	E
	02	Bombeiro Hidráulico	C
	03	Eletricista Predial	C
	05	Mecânico de Máquinas Pesadas	E
	05	Mecânico de Veículos Leves e Pesados	E
	05	Operador de Máquina Agrícola	E
	10	Operador de Máquinas Pesadas	E
	01	Lanterneiro	E
Fisco	04	Agente Fiscal	F
	05	Fiscal de Obras e Posturas	F
	03	Fiscal Tributário	F
	02	Fiscal de Meio Ambiente	F
Fisco – Nível Superior	06	Fiscal Tributário	J
Apoio Técnico-Administrativo	34	Auxiliar Administrativo	D
	21	Auxiliar de Secretaria Escolar	D
	05	Telefonista	D
	02	Escriturário	F
	16	Secretário Escolar	F
	37	Assistente Administrativo	G
	06	Técnico Agrícola	H
	03	Técnico em Contabilidade	H
	02	Almoxarife	G
	09	Auxiliar de Biblioteca	D
	02	Técnico em Edificações	H
	01	Técnico em Meio Ambiente	H
	02	Técnico em Segurança no Trabalho	H
	01	Técnico em Turismo	H
Nível Superior	66	Auxiliar de Professor	D
	02	Agente de Defesa Civil	F
	07	Assistente Social	J
	04	Contador	J
Nível Superior	01	Engenheiro Agrônomo	J
	01	Engenheiro Civil	J
	02	Biólogo	J
	01	Turismólogo	J
	01	Arquiteto	J
	01	Biblioteconomista	J
	02	Auditor Público Interno	K